

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE MARÇO DE 2018

Nº 043

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 1004/2018, de 07 de Março de 2018.**

Exonerar Diretor Previdenciário.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Lucas Dias de Queiroz do cargo de Diretor Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de Março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1005/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Secretário Adjunto.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Lucas Dias De Queiroz para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1006/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Subcoordenador de Almoxarife.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Murilo Paulino da Costa para exercer o cargo de Subcoordenador de Almoxarife da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1007/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Chefe De Departamento De Integração Com As Organizações De Juventude.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Marcos Antônio Ferreira Nobre para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Integração com as Organizações de Juventude da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1008/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Assessora Técnica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Eni Bezerra de Farias para exercer o cargo de Assessora Técnica da Controladoria Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1009/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Lenita da Silva Viana para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania em Exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1010/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Chefe de Gabinete.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

- Art. 1º. Nomear Joelma Gomes do Nascimento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1011/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

- Art. 1º. Nomear Germana Sales dos Santos para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em Exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1012/2018, de 07 de março de 2018.**

Exonerar Assistente Técnico operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

- Art. 1º. Exonerar Luís Carlos Lima do Nascimento do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1013/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

- Art. 1º. Nomear Geilson Gomes para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1014/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Coordenador de Educação Ambiental.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

- Art. 1º. Nomear Ridon Dantas Borges Filho para exercer o cargo de Coordenador de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1015/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Coordenador de Controle Orçamentário.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

- Art. 1º. Nomear Walison Oliveira Rodrigues para exercer o cargo de Coordenador de Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1016/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Coordenador de Fiscalização Ambiental.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

- Art. 1º. Nomear Pedro Henrique Godeiro de Lima para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1017/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Subsecretário de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

- Art. 1º. Nomear João José Pinheiro Veiga Filho para exercer o cargo de Subsecretário de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1018/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Coordenadora de Projetos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Dalvanete Batista M. Fonseca para exercer o cargo de Coordenadora de Projetos da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1019/2018, de 07 de março de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Laryssa Sayonara Valdevino Alves para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 127/2018-SEMA, de 06 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1601/2017-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a IVONE MARTINS DE LIMA, Matrícula 5171, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 07 de Março de 2018 à 07 de Junho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 128/2018-SEMA, de 06 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1811/2017-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a CELENICE DE ABREU FIGUEIREDO TEIXEIRA, Matrícula 7443, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 07 de Março de 2018 à 07 de Junho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 129/2018-SEMA, de 06 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1808/2017-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a HÉLIO TEIXEIRA MARANHÃO JÚNIOR, Matrícula 5160, Médico, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 07 de Março de 2018 à 07 de Junho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 130/2018-SEMA, de 07 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 036/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a PATRÍCIA DANTAS F. DE S. FREITAS, Matrícula 11582, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 06.02.2018 à 09.02.2018, devendo retornar as suas funções em 10 de Fevereiro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 131/2018-SEMA, de 07 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 036/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a PATRÍCIA DANTAS F. DE S. FREITAS, Matrícula 11582, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 14.02.2018 à 16.02.2018, devendo retornar as suas funções em 17 de Fevereiro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 132/2018-SEMA, de 07 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 036/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 19.02.2018 à 23.02.2018, devendo retornar as suas funções em 24 de Fevereiro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 133/2018-SEMA, de 07 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 036/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a MARIA ELÍZA DIAS, Matrícula 7411, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.02.2018 à 01.03.2018, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 134/2018-SEMA, de 07 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 036/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a ANA LÍCIA SOARES F. PIMENTA, Matrícula 12476, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.02.2018 à 01.03.2018, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 135/2018-SEMA, de 07 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 036/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**  
 Art 1º- Conceder a CLAUDETE FERREIRA DA SILVA, Matrícula 11438, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.02.2018 à 01.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 02.03.2018 à 16.03.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 17 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 136/2018-SEMA, de 07 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 036/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUANNA AUREA D. DE MEDEIROS, Matrícula 19870, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 15.02.2018 à 26.02.2018, devendo retornar as suas funções em 27 de Fevereiro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 137/2018-SEMA, de 07 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 045/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a CARLOS ALBERTO COSTA, Matrícula 5803, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.02.2018 à 05.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 06.03.2018 à 20.03.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 21 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 138/2018-SEMA, de 07 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 045/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a CAMILA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula 11306, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.02.2018 à 08.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 09.03.2018 à 23.03.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 24 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 139/2018-SEMA, de 07 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 045/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NAIARA MAIA C. SANTANA, Matrícula 11520, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 01.03.2018 à 07.03.2018, devendo retornar as suas funções em 08 de Março de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 140/2018-SEMA, de 07 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 045/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ANATEREZA CARLOS DE AMORIM, Matrícula 11386, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.02.2018 à 05.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 06.03.2018 à 20.03.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 21 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 141/2018-SEMA, de 07 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 045/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a LAURA REJANE DOS SANTOS QUIRINO, Matrícula 5390, de 02.03.2018 à 31.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 01 de Abril de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702030004.062/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Joaquim Alves Flor e Cia Ltda. – CNPJ nº 08.328.395/0008-34. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 016/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 122.873,16 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e Desen. Agrário; PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1000, presentes no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2018 Regina Maria Barbosa Tinoco p/ contratante e Joaquim Alves Flor e Cia Ltda. p/contratada, republicação por incorreção.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702030004.039/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Joaquim Alves Flor e Cia Ltda – CNPJ nº 08.328.395/0008-34. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 016/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 191.217,20 (cento e noventa e um mil duzentos e dezesseite reais e vinte centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 –Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.089 – Manutenção das atividades do Ensino de Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 0.601 – Manutenção do Transporte Escolar – Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA PROGRAMA DE TRABALHO 0.662 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção das atividades do E. Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das atividades do E. Médio- PETERN PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção das atividades do E. Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das ativ. da Educação Jovens e Adultos EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar PROGRAMA DE TRABALHO 9.998 – Manutenção das atividades da Sec.de Educação –CRECHE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000/1015/1022/1058, presentes no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 30 de abril 2018 ou ate a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto, São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2018 Abel Soares Ferreira p/ contratante e Joaquim Alves Flor e Cia Ltda. p/contratada, republicação por incorreção.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702030004.065/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Joaquim Alves Flor e Cia Ltda. – CNPJ nº 08.328.395/0008-34. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 016/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 39.149,05 (trinta e nove mil cento e quarenta e nove reais e cinco centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO

2.064 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.065 – Modernização e Reestruturação do Sistema Arr. Tributária NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, presentes no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2018 ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2018. Mario David de Oliveira Campos p/ contratante e Joaquim Alves Flor e Cia Ltda. p/contratada, republicação por incorreção.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702030004.011/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Joaquim Alves Flor e Cia Ltda – CNPJ n.º 08.328.395/0008-34. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 016/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 116.222,14 (cento e dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete - PROGRAMA DE TRABALHO 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, presentes no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março 2018 ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto, 02 de janeiro de 2018 São Gonçalo do Amarante/RN, Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e Joaquim Alves Flor e Cia Ltda. p/contratada, republicação por incorreção.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702030004.101/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Joaquim Alves Flor e Cia Ltda – CNPJ n.º 08.328.395/0008-34. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 016/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 68.751,44 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos - PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, presentes no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018 ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2018 José Basílio do Nascimento Júnior p/ contratante e Joaquim Alves Flor e Cia Ltda. p/contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702030004.0097/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Joaquim Alves Flor e Cia Ltda – CNPJ n.º 08.328.395/0008-34. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 016/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 14.440,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, presentes no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2018 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2018 Edilson Fidelis da Silva p/ contratante e Joaquim Alves Flor e Cia Ltda. p/contratada.

#### RESPOSTA A PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

Objeto: Prestação de serviços de locação de estações de trabalho compreendendo desktops tipo 01, tipo 02 e tipo 03; notebooks tipo 01, tipo 02; estabilizadores de tensão e impressoras e serviços de impressão. Impugnantes: Holy Comércio e Serviços Eireli – EPP e AB Computação – Importação e exportação Eireli -EPP. Resultado: Pedidos Deferidos. Fica suspenso o presente certame licitatório até nova publicação. Os autos encontram-se com vista franqueadas.

São Gonçalo do Amarante, 06 de março de 2018.  
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## EXECUTIVO/FINANÇAS

### PORTARIAN.º 001/2018

A Secretaria Municipal de Finanças, para fins de atendimento à resolução 032/2016-TCE-RN e o Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica DEFINE, nos termos abaixo, e AUTORIZA a Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a incluir em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria, enquanto não houver mudança no responsável legal pela secretaria, as seguintes informações:

- Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação): Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes – Secretário de Finanças, Mat. 11.799.
- Responsável pelo certidão (fiscal do contrato) José Batista Rangel – Secretário adjunto de Finanças, Mat. 11.645 ou; Jean Teodósio – Coordenador de Prestação de Contas, Mat. 12.335.
- Prazo para o atesto de liquidação – 30(trinta) dias úteis e, 05(cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018.
- Local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas de cobrança: Setor de compras da Secretaria de Finanças.

Natal, 06 de Março de 2018

LUIS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES  
Secretário Municipal de Finanças

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

## EXECUTIVO/SAÚDE

### DISTRATO DO CONTRATOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA JANEIRO/2018

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF n.º 626.282.594-00, Identidade n.º 978.298, Contratado: IVSON ALCOFORADO DE LUCENA, brasileiro, Médico, CRM n.º 5301/RN, CPF n.º 009.992.234-70, Identidade n.º 1736935, emitida em 08/08/1996, SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Nelson Geraldo Freire, 705-BI. A, Ap. 901 – Candelária - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de novembro/2017 a novembro de 2018, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 12 de janeiro de 2018 por iniciativa do contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de janeiro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Ivson Alcoforado de Lucena, p/Distratante.

### DISTRATOS DOS CONTRATOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FEVEREIRO/2018

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF n.º 626.282.594-00, Identidade n.º 978.298, Contratado: SUSANA MARIA FERREIRA NUNES SCHOTS, brasileiro (a), Médico (a), CRM n.º 8761 /RN, CPF n.º 053.696.564-10, Identidade n.º 002.225.578, emitida em 04/01/2013, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: Aldo de Melo Freire, 1876 BL único – Lagoa Nova CEP 59.082-030 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de novembro/2017 a novembro de 2018, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 15 de fevereiro de 2018, por iniciativa do contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de fevereiro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Susana Maria Ferreira Nunes Schots, p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF n.º 626.282.594-00, Identidade n.º 978.298, Contratado: CINTHYA NEWMAN FARIAS AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, brasileiro (a), Médico (a), CRM n.º 8687/RN, CPF n.º 009.954.964-63, Identidade n.º 001.529.504, emitida em 16/03/2005,

SSP/PR, residente e domiciliado (a) R: Romualdo Galvão, 2464 APT 1101 BI B – Lagoa Nova CEP 59.056-100 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de novembro/2017 a novembro de 2018, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 15 de fevereiro de 2018, por iniciativa do contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de fevereiro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Cinthya Newman Farias Azevedo de Andrade Lima, p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: MARIA EUGÊNIA BARROS CHAGAS BASTOS, brasileiro(a), Médico(a), CRM nº 9149/RN, CPF nº 045.700.805-96, Identidade nº 003.856.795, emitida em 31/05/2017, SSP/RN, residente e domiciliado(a) a Av Professor Olavo Montenegro, 2892 – Cep. 59078-330 - Capim Macio - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de novembro/2017 a novembro de 2018, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 21 de fevereiro de 2018, por iniciativa do contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de fevereiro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Maria Eugênia Barros Chagas Bastos, p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: BÁRBARA CANDICE FERNANDES DE VASCONCELOS, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9150, CPF nº 073.874.214-71, Identidade nº 001.810.898, emitida em 13/01/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Barão do Curumataú, nº 2224 – Lagoa Nova – CEP. 59063-130 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de novembro/2017 a novembro de 2018, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 24 de fevereiro de 2018, por iniciativa do contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 24 de fevereiro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Bárbara Candice Fernandes de Vasconcelos, p/Distratante.

#### CONTRATO PARA JANEIRO/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado DÉBORA LIRA SILVA DA COSTA, Brasileira, Médica, CRM nº 9295/RN, CPF nº 087.737.194-63, Identidade nº 002.174.076 emitido em 19/11/2007, residente e domiciliado (a) Rua Rainel Pereira da Araújo, 39 - CEP 59.071-610 –Cidade da Esperança– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2018 a janeiro/2019 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de janeiro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de janeiro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Débora Lira Silva da Costa.

#### RESCISÕES DE CONTRATO PARA FEVEREIRO/2018

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: FRANCISCO MATEUS AMORIM FERNANDES LIMA, brasileiro (a), Médico, CRM nº 9322/RN, CPF nº 070.808.154-10, Identidade nº 002.680.063, emitida em 11/03/2015, IPEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Gal. Francisco Monteiro, 369 Bloco B - AP 303, CEP. 59056-030 – Barro Lagoa Nova - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2018, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de fevereiro de 2018. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Francisco Mateus Amorim Fernandes Lima, p/Contratado. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: ADRIANO DOS SANTOS CAVALCANTI, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9388 /RN, CPF nº 077.044.624-82, Identidade nº 002.229.362, emitida em 01/12/2017, SSP/RN, residente e domiciliado

(a) Rua Lafayette Lamartine, 1876 – Bloco A, AP 1403 - Candelária - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2018, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de fevereiro de 2018. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Adriano dos Santos Cavalcanti, p/Contratado.

#### CONTRATOS PARA FEVEREIRO/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado NATÁLIA DE SOUZA GUEDES, Brasileira, Médica, CRM nº 9120, CPF nº 068.360.574-79, Identidade nº 3.287.999 emitido em 24/11/2017, residente e domiciliado (a) Rua General Osório Vale, 360 - CEP 59082-350 – Capim Macio– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses fevereiro/2018 a fevereiro/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 18 de fevereiro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de fevereiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Natália de Souza Guedes. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado e LUDIMILA DE SOUZA BARROS, Brasileira, Médica, CRM nº 8180/RN, CPF nº 059.046.246-62, Identidade nº 11.594.274 emitida em 18/03/2008, residente e domiciliado (a) Av das Américas, 1722-CS 214-Cond Green Club I - CEP 59158-150 – Parque das Nações - Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses fevereiro/2018 a janeiro/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 20 de fevereiro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de fevereiro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ludimila de Souza Barros. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado e RAQUEL FERNANDES DOS SANTOS QUEIROZ, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9184 /RN, CPF nº 101.535.844-67, Identidade nº 003.020.408, emitida em 10/09/2015, IPEP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Ayrton Senna 900, Bl. A.Ap. 1301 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses fevereiro/2018 a fevereiro/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 25 de fevereiro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de fevereiro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Raquel Fernandes dos Santos Queiroz.

## EXECUTIVO/CULTURA

#### LEI Nº 1.411 DE 24/01/2014 – Dispõe sobre o SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURAL/CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL “A PAIXÃO DE CRISTO” 2018

Aos (05) cinco um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 14 horas, no Museu Municipal localizada à Rua Belchior Jorge de Sá, cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Projetos/CAP para análise do EDITAL DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL “A PAIXÃO DE CRISTO” 2018 constituída pela Portaria nº 898/2018 de 27 de fevereiro e publicada em vários locais públicos e no DOM, constituída pelos seguintes membros: Ivani Machado Bezerra, Maricélia Barbosa Leocádio da Silva, Lucélia Maria de Moura Bezerra, Adriele Patricia de Oliveira Paiva e Flávio Henrique de Oliveira como presidente da CAP, profissionais especializados em elaboração de Projetos Culturais, para avaliar as iniciativas inscritas no Edital acima citado e o recurso será do FMC. As iniciativas foram analisadas detalhadamente, identificando-se suas principais características e qualidades. Cada membro da Comissão apresentou seus argumentos relativos a cada projeto, o que permitiu a comparação das propostas e a discussão coletiva dos critérios de julgamento. Em seguida, de acordo com os critérios do Edital, foi preenchido o gabarito para avaliação de mérito, nenhum projeto foi indeferido. Foram 05 (Cinco) projetos aprovados e os vencedores estão em ordem crescente, segundo a pontuação final abaixo descrita, no qual a premiação será conforme Edital 02/2018 os Proponentes

vencedores com mais de 10 anos de existência: 1º colocado: Antônia Suenia da Silva Moura (Grupo Teatral Coração de Jesus) Golandim, com 55 pontos; 2º colocado: Max Daniel Alves Bezerra (Grupo TEGSA) São Gonçalo do Amarante, com 53 pontos, 3º colocado: Márcio Emanuel da Costa Dantas (GRUTEU) São Gonçalo do Amarante, com 50 pontos, 4º colocado: Francisco Wedson de Oliveira Silva (GRUTEG) Golandim, com 49 pontos e o grupo com menos de 10 anos de existência, Fábio Souza Matias (MOGUCHRIS) Golandim, com 51 pontos e ficou em 1º lugar pelo fato de não ter outro concorrente. Os 4 grupos concorrentes na categoria com mais de 10, irão receber R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e o da categoria com menos de dez anos, irá receber R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Esta ata foi apresentada ao Conselho Municipal de Política Cultural, que foi aprovada. Sem ter mais o que comentar a comissão de Avaliação desse edital deu por encerrada a reunião, e eu, Maricélia Barbosa Leocádio da Silva, elaborei a presente ata que depois de lida discutida e aprovada foi por mim assinada e pelos demais presentes.

São Gonçalo do Amarante, 05 de março de 2018.

Ivani Machado Bezerra,  
 Maricélia Barbosa Leocádio da Silva,  
 Lucélia Maria de Moura Bezerra,  
 Adriele Patricia de Oliveira Paiva  
 Flávio Henrique de Oliveira

## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

### 5ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIO JÁ CONTRATADOS NO ANO DE 2017, PARA AS VAGAS DE PROFESSORES POLIVALENTES NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - CONFORME EDITAL Nº 008/2017/SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a real necessidade de MANTER DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES POLIVALENTES, assinados no ano de 2017, para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal que ainda existem, seja por aposentaria de servidores, afastamentos de professores ou licenças, CONVOCA os professores abaixo relacionados, para COMPARECEREM À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as normas insertas no edital.

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS PROFESSORES POLIVALENTES CONVOCADOS PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO:

LUZINEIDE BALBINO LOPES DA SILVA  
 REGIVANIA DE ARAUJO ROCHA  
 MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DANTAS  
 ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA  
 CARLA ANDREALIMA DA SILVA  
 TANIA MARIA PEREIRA MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE  
 JOSEANE SOARES SILVA DE ARAUJO  
 JELVANIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA  
 MARIA ALVES BERNARDO DA SILVA  
 SANDRA PEDRO DE MELO  
 MARIA EDIVANILDA INACIO DOS SANTOS  
 TAMARA NUBIA RODRIGUES DA SILVA  
 MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES P DE MOURA  
 PERLA CARNEIRO BARBOSA  
 ADRIANA SILVA AQUINO  
 MARIA FRANCINETE DE SOUZA  
 MARIA DA GUIA DE MEDEIROS  
 MARIA FRANCISCA DE SOUZA  
 FERNANDA CRISTIANE DA SILVA MOREIRA  
 LINETE GOMES DE OLIVEIRA  
 JANAINA PEREIRA DA SILVA DE PAULA  
 VANUSA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 ANGÉLICO LEONARDO DA SILVA  
 MARIA MIRANE DA COSTA  
 MARTA RHAISSA ENEAS TAVARES  
 MARCIA SINÁRIA MARCOLINO SALES  
 CHARLES SIMPLICIO DE SALES  
 MARIA DE LOURDES DE SOUZA  
 MARIA KALINE DOS GOMES  
 JANE MIRANDA DE SOUSA  
 LUCIELMA DA PAZ

CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR POLIVALENTE CONVOCADO:

2.1. Os PROFESSORES ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recurso Humanos, no período de 05 de março de 2018 a 07 de março de 2018, no horário das 09h às 12h, para assinatura do aditivo do contrato de trabalho.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência e não desejo de manutenção do contrato, em caráter irrevogável e irretratável do Presente Processo Seletivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2018.

ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal de Educação

### 6ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIO JÁ CONTRATADOS NO ANO DE 2017, PARA AS VAGAS DE PROFESSORES DE DISCIPLINAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - CONFORME EDITAL Nº 008/2017/SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a real necessidade de MANTER DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES DE DISCIPLINAS, assinados no ano de 2017, para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal que ainda existem, seja por aposentaria de servidores, afastamentos de professores ou licenças, CONVOCA os professores abaixo relacionados, para COMPARECEREM À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as normas insertas no edital.

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS PROFESSORES POR DISCIPLINA CONVOCADOS PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO:

#### PROFESSORES DE INGLÊS

LARISSA SOFIA FREIRE DE SÁ LIMA  
 WANDA STEFÂNIA A. VIANA BENTO  
 LAUDENEIDE DANTAS DE M. PINHO

#### PROFESSORES DE GEOGRAFIA

RAIMUNDO PAULO DE MEDEIROS  
 ARXEL FAUSTINO MONTEIRO  
 MARIA APARECIDA P. DE AGUIAR  
 MÁRCIA MARCIANO DA SILVA MENDES  
 LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA  
 HUGO ALVES SIMPLICIO

#### PROFESSORES DE CIÊNCIAS

PAULA ROBERTA DE LIMA  
 JOSÉ DENILSON DE PAULA ARAÚJO  
 ALDIRENE TEIXEIRA DA SILVA  
 FRANCISCO ROMERITO GOMES FERREIRA  
 LUCILENE DE OLIVEIRA SALES

#### PROFESSORES DE PORTUGUÊS

MARIA JANEIDE E ARAÚJO SILVA  
 FRANCISCA REGILENE RODRIGUES OLIVEIRA  
 MARINA GOMES SILVA GUEDES  
 HERICA WILLIANY COSTA DA SILVA  
 JONES CARLOS DE ARAÚJO  
 ILANNE ESTER LEANDRO LIMA  
 DANIELLE CRISTINA SILVA DE MACEDO  
 ISABELLY CAROLINE NUNES DE FRANÇA

#### PROFESSORES DE MATEMÁTICA

CLAUDIO M. COSTA DOS SANTOS  
 ELIZANGELA DE SOUZA NASCIMENTO  
 ANA SUELY DE LIMA  
 ANTONIO GOMES DE BRITO  
 HENRIQUE LEONARDO M DANTAS  
 FRANCISCA E. DE SOUZA NASCIMENTO  
 ERINALDO RODRIGUES  
 MÁRCIA RIBEIRO DE ANDRADE  
 MAXUEL NICÁCIO SOARES

#### PROFESSORES DE HISTÓRIA

FRANCIEL ISRAEL DIAS  
 JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA  
 FRANCISCO CANDIDO FIRMINO JUNIOR  
 MARIA DE LOURDES ALVES PIMENTEL  
 KAMYLA RAPHAELY MACEDO MONTEIRO  
 MARIA DA GLÓRIA NELO DA SILVA

#### PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

HENRIQUE CÉSAR DOS SANTOS COSTA  
 ANNA MARTHA RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 JARLYSON SIQUEIRA DA SILVA  
 ANA RUTH MENDES DE BRITO  
 FELIPE BRUNO BEZERRA RODRIGUES  
 ROMUALDO SILVA DA COSTA

CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR CONVOCADO:

2.1. Os PROFESSORES ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recurso Humanos, no período de 07 de março de 2018 a 09 de março de 2018, no horário das 09h às 12h, para assinatura do aditivo do contrato de trabalho.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência e não desejo de manutenção do contrato, em caráter irrevogável e irretratável do Presente Processo Seletivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2018.

ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal de Educação

**7ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 008/2017/SME.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a real necessidade de contratação de novos professores para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal que ainda existem, seja por aposentaria de servidores, afastamentos de professores ou licenças; e, considerando a existência de cadastro de reserva de profissionais referente edital nº 008/2017/SME, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para contratação, de acordo com as normas insertas no edital, na disciplina de professores Polivalentes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

**PROFESSORES POLIVALENTES**

Classif	Nome do Candidato	Pontos
44º	MARINALVA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	90
45º	IVONETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	90
46º	ALBA LILIAN DE ALBUQUERQUE	90
47º	MARIA MICARLA VIEIRA DOS SANTOS	90
48º	FABIANA ARAÚJO XAVIER BEZERRA	90
49º	ELAINE CRISTINE SILVA DE MEDEIROS	90
50º	FRANCILENE SOUZA SILVA	90
51º	ALEXSANDRA DE O. APOLINARIO DA SILVA	90
52º	ELIETE DE MOURA OLIVEIRA	85
53º	CRISTIANE FERREIRA OLIVEIRA	85
54º	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO DA PAZ	85
55º	IEDA PINHEIRO CORTEZ	85
56º	SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA	85
57º	JAHYR QUEIROZ ATAIDE	85
58º	PATRICIA REGIA DA CAMARA DUARTE	85

CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:

2.1. Os candidatos ora convocados deverão a comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recurso Humanos, nos períodos de 08 de março de 2018 a 14 de março de 2018, no horário das 09h às 12h, para apresentar os documentos solicitados.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Presente Processo Seletivo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. São os documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, acompanhadas dos documentos originais.

a) Declaração de Bens com os devidos valores (modelo disponível no local da entrega dos documentos) ou declaração de imposto de renda, mesmo aqueles que se declaram isentos;

b) Identidade e CPF (cópia);

c) Título de Eleitor (cópia);

d) Comprovantes de votação, 02 últimos recibos (cópia), ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;

e) Certificado Militar ou Dispensa de Incorporação se do sexo masculino (cópia);

f) 02 fotos (3x4) coloridas;

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia);

h) Diploma de graduação superior fornecido por Instituição de ensino oficial ou reconhecida com o devido registro (cópia);

i) Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pelos

cartórios de distribuição da Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Policial Federal;

j) Comprovante com o número da Agência e da Conta Bancária no nome do candidato (cópia);

k) Comprovante de endereço (cópia);

l) Cópia da Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP (ou declaração informando que nunca foi cadastrado);

m) Laudo Médico considerando APTO(A) para exercício do cargo

n) Exames relacionados em anexo (quando o candidato não estiver com os resultados em mãos, agendar nova data para entrega dos mesmos, no momento que comparecer à Secretaria de Educação);

o) Ato de Exoneração ou Requerimento Protocolado a ser entregue no momento da contratação (se servidor público do Município ou fora do Município de SGA/RN e que o exercício do cargo de professor seja incompatível pelo número de horas, quantidade de vínculos ou por outra situação que legalmente inviabilize sua contratação);

p) Declaração de que não acumula cargos de maneira incompatível com o que estabelece a Constituição Federal (modelo disponível no local da entrega dos documentos);

q) Carteira de registro junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for exigido pelo cargo e

r) Certidão de nascimento dos filhos.

CLAUSULA QUARTA: DOS EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS:

4.1. O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, os seguintes exames:

a) Hemograma e comprovante do tipo sanguíneo;

b) Glicemia em jejum;

c) V.D.R.L.;

d) Sumário de urina com sedimentoscopia;

e) Parasitológico de fezes;

f) Raio X de tórax, em PA e Perfil (com laudo de radiologia);

g) Atestado de Sanidade mental (emitido por médico psiquiatra);

h) Cartão de vacinas atualizado (incluindo anti-tetânica);

i) ECG – Eletrocardiograma com laudo do cardiologista;

j) avaliação vocal realizada por fonoaudiólogo;

l) avaliação auditiva – exame audiométrico

Parágrafo único: Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 90 (noventa) dias da data de sua realização.

4.2 Candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 (quarenta) anos deverão apresentar além dos exames já requeridos Dosagem de PSA.

4.3. Candidatas do sexo feminino deverão apresentar além dos exames já requeridos:

a) Todas as idades: Citologia oncológica (exame preventivo) e Ultrasonográfica pélvica transvaginal;

b) Candidatas com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos: Mamografia (validade de 12 meses) e;

c) Candidatas gestantes: Laudo de ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia.

4.4 A Comissão Permanente poderá solicitar aos candidatos convocados outros exames, bem como pareceres médicos que julgar necessários.

4.5. Caso o candidato não esteja com o resultado dos exames, trazer documento que comprove agendamento ou outro que comprove claramente que está providenciando estes exames.

CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue, como também a falta de qualquer exame médico exigido no prazo aqui estabelecido, ressalvada a exceção da cláusula 4.5, acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2018.

ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Municipal de Educação



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)